

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.007/2020-DL, para a AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM, PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO COM O COVID-19. Com itens a serem fornecidos pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/nº, Lote VIII - CIVIT II - Serra/ES, representada por José Marcos Szuster, CPF nº 633.791.987-49, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de R\$ 259.800,00 (*duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais*), em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	Teste rápido IgM/IgG para coronavírus (COVID-19), sangue total/ soro/ plasma.	Teste	2.000	R\$ 129,90	R\$ 259.800,00

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 15 de abril de 2020.

**ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA**

Secretário Municipal da Saúde